DECRETO Nº 2419, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração, Geraldo Barros Guimarães, poderes para representar a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas na assinatura dos contratos de empréstimo sob consignação azul, celebrados entre a Caixa Econômica Federal, Caixa de Assistência dos Servidores Municipais - CASEM e os servidores municipais, tendo como interveniente a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de setembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO GODOFREDO ALMEIDA VIOLANTE
Coordenador das Ações de Governo em exercício

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município